 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR Telefone(s): 65 3613-7503 / 7608 / 2918 / 7160 / 7504 / 7505 e-mail:
--	---

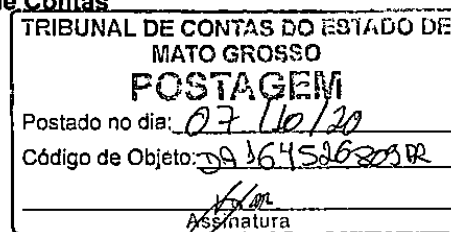
Ofício nº	: 575/2020/GCI/JBC
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 2 de outubro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
Valter Antônio Sampaio
Rua Batista das Neves, nº 612, Apto 1202, Edifício Imperial
Centro Norte - CEP:78.005190
Cuiabá-MT

Assunto: **Processo n.º 19.622-3/2013 – Tomada de Contas**

Prezado Senhor,



Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA** no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexado ao presente, referente à **Tomada de Contas** (Processo n.º 19.622-3/2013) proposta pela Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual (Secex) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

